



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0608/2014, de 12 de maio de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto n.º 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, do Nível 1 para o Nível 2, ao servidor técnico-administrativo **Daniel Fernandes de Araújo**, tendo em vista o resultado favorável apresentado em avaliação de desempenho, conforme Processo n.º 23091.001328/2014-81.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2014.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

13105114


Márcia de Jesus Xavier
Secretária Executiva
Matrícula N.º 1960136
UFERSA-Universidade Federal Rural do Semi-Árido